

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
PROCESSO ANÁLOGO À LICITAÇÃO 034/2023
PROCESSO 036/2023

A Fundação Hospitalar de Montes Claros - Hospital Aroldo Tourinho, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.920.928/0001-24, torna público que realizará processo de compra análogo, e, formalmente, solicita a apresentação de ORÇAMENTO/PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento do objeto abaixo descrito, conforme cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, destinado à execução do **Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P585/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P586/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P587/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P588/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P626/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P627/2023 e Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P628/2023**, firmados entre o Município de Montes Claros e a Fundação Hospitalar de Montes Claros, nos termos da Portaria nº 34 – PROVEDORIA/2017.

1 - INÍCIO E TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

24 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023.

Caso a empresa cumpra todos os requisitos desta contratação, após o envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Fundação Hospitalar de Montes Claros a entrega dos itens deverá ser **TOTAL e IMEDIATA**.

RECIBO

A Empresa _____ retirou o Edital do Processo Análogo à Licitação 034/2023 e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____, aos ____/____/____.

(Assinatura)

ATENÇÃO:

ESTE RECIBO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO, AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DE CÓPIA DIGITALIZADA PELO E-MAIL:

comissaolicitacoes@aroldotourinho.com.br

OBSERVAÇÃO: A Comissão de Licitação não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas.

2 - OBJETO

Constitui objeto do presente processo análogo a **Aquisição de Equipamentos**, conforme especificação técnica e condições comerciais, descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório.

3 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Processo Análogo deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura dos envelopes de propostas.

3.1.1 – Os pedidos de esclarecimentos serão realizados exclusivamente via e-mail comissaolicitacoes@aroldotourinho.com.br, observado o prazo previsto no subitem 3.1, e poderá ser feito por qualquer pessoa.

3.1.2 – Nos pedidos de esclarecimentos os interessados deverão identificar: CNPJ, Razão Social e nome do representante legal que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

3.1.3 – Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.

3.1.4 – A resposta ao pedido de esclarecimento também será disponibilizada via e-mail e será feita em até 24 horas, contados da data de recebimento, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

3.1.5 – Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Processo Licitatório, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2 – É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.3 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR deste processo licitatório às empresas que tiverem com alguma das Sanções Administrativas previstas na Lei Federal nº 8666/93.

4.3.1 – Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

4.3.2 – Estiverem inclusas em uma das situações previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.4 – A observância das vedações para não participação é de inteira responsabilidade do licitante que se sujeitará às penalidades cabíveis, em caso de descumprimento.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por e-mail, proposta com descrição do objeto ofertado e o preço, até a data estabelecida para envio da proposta.

5.2 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor – CRC, cuja consulta é pública.

5.3 – Os documentos que constarem vencidos no CRC e os demais documentos para habilitação, que não constem no CRC, deverão ser apresentados no prazo estabelecido pela Comissão de Licitações.

5.4 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.6 – Até a data final estipulada para envio das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente enviada;

6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 – O licitante deverá encaminhar sua proposta, conforme modelo constante no **Anexo II – Modelo de Proposta Comercial**.

6.1.4 – Enviar, por e-mail, em PDF, arquivo referente à Proposta Comercial contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes no **Anexo IV – Termo de Referência Simplificado**;

6.1.5 – Devem ser anexadas informações para a avaliação da proposta inicial constante de folder, catálogo, manual do equipamento ou ficha, em português, ou com a devida tradução, que comprovem as especificações contidas na proposta apresentada;

6.1.6 – A proposta deverá ser acompanhada dos Certificados dos Registros dos Equipamentos ofertados, ou Certificado de Isenção de Registro, conforme o caso, emitidos pela ANVISA, ou sua publicação no DOU;

6.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 – Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA.

6.3.1 – Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula, sendo este arredondado para menor.

7 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1 – Serão verificadas as propostas apresentadas, preservado o sigilo do licitante, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.1.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada na Ata de Julgamento das Propostas;

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 – O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, apurado de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta Comercial**.

8.2 – Será desclassificada a proposta, para todos os fins aqui dispostos, que não atender às exigências fixadas neste Edital, contenha vícios insanáveis, manifesta ilegalidade ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

8.2.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 – A Comissão de Licitações poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.3.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados, sempre por meio eletrônico.

8.4 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será verificado a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

9.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificar-se-á o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos sítios eletrônicos Estaduais e/ou Federais, para efeito de comprovação:

a) CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site:

<http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do>

b) CAGEF/CAFEPIM – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site:

<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>

c) Certidão Negativa de /licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União acessível pelo site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

9.1.2 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3 – Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitações reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 – É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do CAGEF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, a respectiva documentação atualizada.

9.1.4.1 – Caso as comprovações constantes do CAGEF vençam entre a data de envio da documentação concomitante ao cadastro da proposta e o momento da verificação da habilitação, deverá ser solicitado pela Comissão de Licitações ao licitante o envio da documentação atualizada, por meio de documentação complementar.

9.1.4.2 – O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Comissão de Licitações lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.2 – REGULARIDADE JURÍDICA

9.2.1 – Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

9.2.2 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas, e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

9.2.3 – Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.3.1 – O licitante deve comprovar a aptidão para efetuar o fornecimento compatível com o objeto da licitação, conforme documentação exigida. Documentações necessárias à comprovação da legitimidade técnica para o fornecimento do objeto.

9.3.2 – Alvará Sanitário, emitido pelo órgão de competência, atualizado, do fabricante e distribuidor, se for o caso. É aceito como prova do licenciamento apresentação de protocolo que demonstre que a licitante, previamente licenciada, tenha requerido a revalidação de sua licença tempestivamente.

9.3.3 – Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, as documentações a serem apresentadas deverão ser pertinentes apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do material ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

9.4 – DECLARAÇÕES:

A empresa deverá apresentar declaração de que não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; e declaração conforme determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 conforme os modelos:

DECLARAÇÃO
A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo análogo de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data
Nome e assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO
A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, declara, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.
Local e data
Nome e assinatura do representante legal

9.4.1 – Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de Órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.4.2 – Após recebimento do contrato assinado e de toda a documentação citada acima, será encaminhada a Ordem de Fornecimento.

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas em horário comercial por meio do e-mail: comissaolicitacoes@aroldotourinho.com.br.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

10.2 – Os interessados poderão retirar o presente Edital de Licitação e seus anexos no site da Fundação Hospitalar de Montes Claros, ou, ainda, solicitar via e-mail: comissaolicitacoes@aroldotourinho.com.br

11 – ANEXOS

ANEXO DE EDITAL I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

ANEXO DE EDITAL II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO DE EDITAL III – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO DE EDITAL IV – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Montes Claros – MG, 23 de outubro de 2023.

Responsável pela Elaboração
Érika de Oliveira Lopes
Diretora Administrativa

Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado	
				Unit.	Total
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P 627/2023					
1	<p>Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo</p> <ol style="list-style-type: none"> Foco cirúrgico fixo de teto com lâmpadas LED branco com controle de intensidade, com integração de câmera FULL-HD, para uso em sala cirúrgica de médio e grande porte. <ul style="list-style-type: none"> O foco deve ser fornecido com 1 (uma) câmera FULL-HD com resolução mínima de 1920x1080. Todos os itens necessários para funcionamento com câmera deveram estarem inclusos. Deve possuir ancoragem de teto em ponto único, e com estação de ancoragem que permita, em torno do seu eixo, rotação de 360° dos braços das cúpulas de iluminação; Deve possuir, no mínimo, 02 braços articulados e independentes, todos integrados a estação de ancoragem, com 01 cúpula em cada braço e com movimento de torção, flexão, extensão e rotação em torno do eixo central; Deve possuir braços com sistema de movimentação preciso, suave, e de fácil posicionamento, com auto balanceamento e sem a necessidade de contrapeso, e que permita o posicionamento em diversos planos e alturas. Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a 	Unid.	1	167.871,00	167.871,00

	<p>mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir corpo e cúpulas em material durável e robusto, que atenda aos normativos vigentes e que não sofra degradação com os produtos de limpeza e desinfecção usualmente utilizados nos centros cirúrgicos.• Deve possuir no mínimo 05 modos de luminosidade de cirurgias, disponíveis de preferência em tela touch de ajuste do Foco.• Cada cúpula deve possuir sistema completo de iluminação de tecnologia LED, com as seguintes características: Iluminância máxima de 160.000 lux em cada cúpula, a 1 metro de distância. Possuir temperatura de cor da iluminação que atenda o mínimo de 3500 a 5000 k.• Índice de proteção IP54;• Profundidade da iluminação (20%) de no mínimo 1100mm;• Profundidade da iluminação (60%) de no mínimo 450mm;• Consumo de energia de no máximo 60W.• Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. <p>3. Sistema adaptativo de iluminação que garanta melhor eficiência e diluição de sombras de, no mínimo 60%—com uma máscara e 55%; com duas máscaras.</p> <p>4. Cada cúpula deve possuir controle independente da intensidade luminosa. O teclado deve ser em material impermeável,</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>de preferencia touchscreen.</p> <ol style="list-style-type: none">5. Controle de diâmetro da iluminação (focalização) pela manopla ou comando digital.6. Diâmetro de campo focal mínimo de 150 mm a 310 mm, para cada uma das cúpulas.7. As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente.8. Profundidade de campo (L1 + L2) mínima de 105cm; Reprodução de cor R9 e RA = 97 ou maiores.9. Deve possuir sistema de luz ambiente para procedimentos cirúrgicos que necessitem de baixa luminosidade.10. Possuir sistema completo para Captação e Transmissão de Vídeo Colorido Full HD, em tempo real, em uma cúpula, no mínimo, e a saída HDMI.11. Sistema de Alimentação Elétrica:<ol style="list-style-type: none">11.1 Tensão de Entrada 220V \pm 10%, 60Hz.12. Todos os itens, acessórios e componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas, assim como estruturas ou adaptações que se fizerem necessárias.13. Instalação no local, incluindo toda fixação, quadro e respectivos acessórios necessários. Deve ser deixado ponto para conexão dos cabos de transmissão de imagens e alimentação elétrica.14. EXIGÊNCIAS:<ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e				
--	--	--	--	--	--

	<p>adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 .• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.• A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:• Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA;• Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária;• Cópia autenticada do Certificado de Boas				
--	---	--	--	--	--

	<p>Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa;</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					167.871,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P 626/2023					
2	<p>Aparelho de Anestesia</p> <ol style="list-style-type: none"> Estação de anestesia para atender pacientes de alta complexidade. <ul style="list-style-type: none"> Possuir no mínimo 03 gavetas e bandeja de apoio. Ventilador tipo microprocessado para pacientes neonatos, pediátricos, adultos e obesos com os seguintes modos ventilatórios: PVC, VCV, SIMV, PCV-VG, PSV e ventilação manual e espontânea, com sistema de autoteste ao ligar o equipamento sem necessidade de intervenção do operador com detecções de erros; Monitor gráfico LCD colorido de no mínimo 15" polegadas touchscreen, com possibilidade de apresentação de no mínimo duas curvas simultâneas Px T, Fx T, Vx T e EtCO2, também deve apresentar no mínimo 2 tipos de Loops (Espirometria) P x V; F x V; P x F; equipamento com grau de proteção com no mínimo IPX1. <ul style="list-style-type: none"> Possuir Módulo de análise de gases e EtCO2 sidestrem com visualização na tela principal do equipamento de anestesia. Possibilidade futura de inclusão de 	Unid.	1	140.460,00	140.460,00

	<p>módulos de TNM ou BIS no próprio equipamento de anestesia.</p> <p>4. Monitorização quantitativa da frequência respiratória, volume corrente, volume minuto, pressão: de pico, de platô e PEEP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parâmetros ventilatórios: Frequência respiratória de no mínimo 6 a 70 rpm, fluxo de no mínimo 110 lpm; volume corrente de 10 a 1400ml, pressão inspiratória de no mínimo 20 a 50 cm H2O, peep - desligada, 4 a 20 cm H2O. • Rotâmetros (fluxômetro) digital, acionamento da saída auxiliar de gás comum independente. Fluxômetro de O2 auxiliar externo. <p>5. Posicionamento para dois vaporizadores calibrados da mesma marca do equipamento com sistema de segurança que impede a utilização simultânea dos vaporizadores;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade futura de utilização com vaporizador de Desflurano da mesma marca do aparelho de Anestesia; • Canister de cal sodada autoclavável; • Fechamento do canister com engate rápido e sistema de by pass, que permite a troca da cal sodada durante o procedimento cirúrgico, sem que haja depressurização do sistema e sem a necessidade de utilizar ferramentas sistema de alarme de Pressão (máx, e mín.), Volume minuto (máx. e mín.), % agente anestésico (Max. e mín.), FiO2 (máx, e mín.), Apnéia, Baixa pressão e/ou baixo fluxo de entrada de O2; Falta de 				
--	---	--	--	--	--

	<p>energia elétrica;</p> <p>6. Possuir ajuste de alarmes de; Teste de complacência do circuito, e / compensação automática.</p> <p>7. Sistema de freios central para dar mais segurança e facilidade.</p> <p>8. Bloco respiratório com sistema de aquecimento ou tecnologia similar para evitar a condensação de água no circuito;</p> <p>9. Ventilador com sistema de fole ascendente com campânula graduada, pistão ou turbina.</p> <p>10. Possuir sensor de fluxo autoclavável universal para atender a todas as categorias de pacientes.</p> <p>11. Interface de comunicação para transferência de dados entre o equipamento e dispositivo externo;</p> <p>12. Atualização de software através de dispositivo externo; Registro interno de eventos.</p> <p>13. O equipamento deve ser bivolt automático 127 /220 volts -60 Hz, bateria recarregável incorporada no equipamento de no mínimo 60 minutos.</p> <p>14. Deve acompanhar os seguintes acessórios para o Aparelho de Anestesia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 vaporizador calibrado de sevoflurano da mesma marca do equipamento de anestesia;• 01 módulo de gases com ETCO₂;• 01 Sensor completo de capnografia ETCO₂• 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão) adulto em silicone autoclavável a vapor (134°C);				
--	---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão ventilatório pediátrico autoclavável a vapor (134°C).;• 02 sensores de fluxo autoclaváveis;• 02 drenos (copinhos) para módulo de gases;• 02 linhas de gases;• Mangueiras de 5 metros para oxigênio e ar comprimido; além de todos os acessórios e partes necessárias para o pleno funcionamento do equipamento. <p>15. 01 Monitor para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais da mesma marca do aparelho de anestesia.</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI, SPO2 e Pressão invasiva. Tela de cristal líquido colorida (LCD), de pelo menos 12" polegadas, sensível ao toque (touchscreen) com resolução mínima de 1024 × 768. Pelo menos 10 (oito) canais em forma de onda.• Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 (cento e vinte) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes.• Deve possuir alarmes audiovisuais com 10 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador.• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximo e mínimo) programáveis pelo operador.• Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros).				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e/ou tela touchscreen;• Deve permitir conexão em rede através de protocolo TCP /IP com conector do tipo RJ45 Funcionamento em rede elétrica 110 /220V bivolt automático.• Alimentação à bateria interna (não modular) de lítio por no mínimo 2 horas.• Indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.• Software de interface na língua portuguesa.• Manual do usuário em língua portuguesa.• Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturis eletrônicos Detecção e rejeição automática de pulso de marca-passo.• Possibilidade de código de barras;• Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.• A central deverá possuir registro próprio na ANVISA.• Impressões por meio de interface com impressora compatível e devidamente homologadas e com possibilidade de inclusão futura de registrador térmico de 3 ou mais canais embutidos, compatível com papel 50 mm, e velocidade de registro				
--	--	--	--	--	--

	<p>ajustável em 25 mm/se 50 mm/s.</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso: 6,0 kg, com tolerância de até 20%a mais.• Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior.• Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%. <p>16. Parâmetros que devem acompanhar o monitor: ECG:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações com possibilidade para 12 derivações;• Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Resolução da medida de FC: 1 bpm; deve permitir detecção automática de pulsos de marcapasso;• Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações;• Deve possuir monitorização de Segmento QT e QTc;• Análise de Arritmias em no mínimo duas derivações simultaneamente, com reconhecimento de 24 ou mais arritmias (letais e não letais), incluindo-se fibrilação atrial. <p>17. Respiração:</p> <ul style="list-style-type: none">• Método bioimpedância (ou impedância) torácica;• Faixa de frequência respiratória 4 a 180 rpm; com visualização da onda de respiração, Indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos / pediátricos / neonatais;• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e				
--	--	--	--	--	--

<p>mínimos) programáveis pelo usuário.</p> <p>18. Temperatura cutânea:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura. Com faixa de medida de 0° a 45°C;• Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades. <p>19. Pressão Não Invasiva (PNI):</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS); Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);• Modos de medida: Manual, Automática e STAT;• Faixa de Medida de: Pacientes Adultos de pelo menos 10a 250 mmHg / Pediátricos de pelo menos 10a 230 mmHg / Neonatal de pelo menos 10a 120 mmHg; Intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 4 horas;• Deve possuir proteção contrapressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); <p>20. Oximetria (SPO2):</p> <ul style="list-style-type: none">• Visualização da curva pletismográfica;• Tecnologia Nellcor, Masimo, GE TruSignal, Minday ou BluePro;• Indicação numérica dos valores de saturação e pulso;• Indicação numérica e gráfica do índice de perfusão;• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo				
--	--	--	--	--

	<p>operador;</p> <p>21. Pressão Invasiva (PI):</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 (dois) canais de Pressão Invasiva; Medição das pressões:• Pressão arterial (art);• Pressão arterial pulmonar (pap);• Pressão arterial braquial (pab);• Pressão atrial esquerda (pae);• Pressão atrial direita (pad);• Pressão ventricular esquerda (lv);• Pressão venosa central (pvc);• Pressão aórtica (pao);• Pressão intracraniana (pic);• Pressão arterial umbilical (pau);• Pressão venosa umbilical (pvu),• Pressão da artéria femoral (paf);• Faixa de Medida: -10 a 350 mmHg Resolução: 1 mmHg. <p>22. Acessórios do monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico.• 01 unidade de Sensor de TEMP Cutâneo.• 01 unidade de Mangueira de PNI uso Adulto.• 01 manguito PNI tamanho adulto.• 01 Sensor Permanente tipo Clip, uso Adulto. Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos sensores "similares" ou "compatíveis". Os sensores que necessitarem de cabo extensor, deverão ser entregues com o mesmo.• 01 suporte para fixar o monitor na anestesia <p>23. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</p>				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• Manual operacional do equipamento em português.• Garantia de 1 (um)ano para o equipamento contra defeitos de fabricação. <p>24. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 .• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.• A empresa deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento				
--	---	--	--	--	--

	<p>junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária; • Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa; • Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					140.460,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P 628/2023					
3	<p>Vídeo Laringoscópio De Uso Médico-Hospitalar, Composto por Câmera de Vídeo, Monitor de Vídeo Digital, Fonte de Luz, Lâminas de Intubação e Acessórios.</p> <p>1. Vídeo laringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; Devendo possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; • Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; • equipado com fonte de luz de alta intensidade; <p>2. Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas;</p>	Unid.	1	22.525,00	22.525,00

	<ul style="list-style-type: none">• Resolução de 640 x 480 (rgb);• Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°;• Rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 1.000 lux;• Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso;• Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem.• Produto deve ser livre de látex.• Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas.• Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis. <p>3. Acessórios que acompanham o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande; <p>4. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1.				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes. • Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação. • Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada. • Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento. <p>5. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA; • Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária; • Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa; • Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					22.525,00

Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P585/2023					
4	<p>Vídeo Laringoscópio De Uso Médico-Hospitalar, Composto por Câmera de Vídeo, Monitor de Vídeo Digital, Fonte de Luz, Lâminas de Intubação e Acessórios.</p> <p>1. Vídeo laringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; Devendo possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; • Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; • Equipado com fonte de luz de alta intensidade; <p>2. Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução de 640 x 480 (rgb); • Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°; • Rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 1.000 lux; • Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso; • Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem. • Produto deve ser livre de látex. • Alimentação através de bateria com 	Unid.	1	22.520,00	22.520,00

	<p>duração de no mínimo 4 horas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis. <p>3. Acessórios que acompanham o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande; <p>4. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1.• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional				
--	---	--	--	--	--

	<p>conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.</p> <p>5. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA; • Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária; • Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa; • Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					22.520,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P586/2023					
5	<p>Vídeo Laringoscópio De Uso Médico-Hospitalar, Composto por Câmera de Vídeo, Monitor de Vídeo Digital, Fonte de Luz, Lâminas de Intubação e Acessórios.</p> <p>1. Vídeo laringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; Devendo possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; • Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; • Equipado com fonte de luz de alta 	Unid.	1	22.520,00	22.520,00

	<p>intensidade;</p> <p>1. Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas;</p> <ul style="list-style-type: none">• resolução de 640 x 480 (rgb);• Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°;• Rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 1.000 lux;• Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso;• Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem.• Produto deve ser livre de látex.• Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas. Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis. <p>2. Acessórios que acompanham o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande; <p>3. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• Il - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1.• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento. <p>4. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA;• Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária;• Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa;				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					22.520,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P587/2023					
6	<p>Aparelho de Anestesia</p> <ol style="list-style-type: none"> Estação de anestesia para atender pacientes de alta complexidade. <ul style="list-style-type: none"> Possuir no mínimo 03 gavetas e bandeja de apoio. Ventilador tipo microprocessado para pacientes neonatos, pediátricos, adultos e obesos com os seguintes modos ventilatórios: PVC, VCV, SIMV, PCV-VG, PSV e ventilação manual e espontânea, com sistema de autoteste ao ligar o equipamento sem necessidade de intervenção do operador com detecções de erros; Monitor gráfico LCD colorido de no mínimo 15" polegadas touchscreen, com possibilidade de apresentação de no mínimo duas curvas simultâneas Px T, Fx T, Vx T e EtCO2, também deve apresentar no mínimo 2 tipos de Loops (Espirometria) P x V; F x V; P x F; equipamento com grau de proteção com no mínimo IPX1. <ul style="list-style-type: none"> Possuir Módulo de análise de gases e EtCO2 sidestrem com visualização na tela principal do equipamento de anestesia. Possibilidade futura de inclusão de módulos de TNM ou BIS no próprio equipamento de anestesia. Monitorização quantitativa da frequência respiratória, volume corrente, volume 	Unid.	1	140.460,00	140.460,00

	<p>minuto, pressão: de pico, de platô e PEEP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parâmetros ventilatórios: Frequência respiratória de no mínimo 6 a 70 rpm, fluxo de no mínimo 110 lpm; volume corrente de 10 a 1400ml, pressão inspiratória de no mínimo 20 a 50 cm H2O, peep - desligada, 4 a 20 cm H2O. • Rotâmetros (fluxômetro) digital, acionamento da saída auxiliar de gás comum independente. Fluxômetro de O2 auxiliar externo. <p>5. Posicionamento para dois vaporizadores calibrados da mesma marca do equipamento com sistema de segurança que impede a utilização simultânea dos vaporizadores;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade futura de utilização com vaporizador de Desflurano da mesma marca do aparelho de Anestesia; • Canister de cal sodada autoclavável; • Fechamento do canister com engate rápido e sistema de by pass, que permite a troca da cal sodada durante o procedimento cirúrgico, sem que haja despressurização do sistema e sem a necessidade de utilizar ferramentas sistema de alarme de Pressão (máx, e mín.), Volume minuto (máx. e mín.), % agente anestésico (Max. e mín.), FiO2 (máx, e mín.), Apnéia, Baixa pressão e/ou baixo fluxo de entrada de O2; Falta de energia elétrica; <p>6. Possuir ajuste de alarmes de; Teste de complacência do circuito, e / compensação automática.</p> <p>7. Sistema de freios central para dar mais</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>segurança e facilidade.</p> <p>8. Bloco respiratório com sistema de aquecimento ou tecnologia similar para evitar a condensação de água no circuito;</p> <p>9. Ventilador com sistema de fole ascendente com campânula graduada, pistão ou turbina.</p> <p>10. Possuir sensor de fluxo autoclavável universal para atender a todas as categorias de pacientes.</p> <p>11. Interface de comunicação para transferência de dados entre o equipamento e dispositivo externo;</p> <p>12. Atualização de software através de dispositivo externo; Registro interno de eventos.</p> <p>13. O equipamento deve ser bivolt automático 127 /220 volts -60 Hz, bateria recarregável incorporada no equipamento de no mínimo 60 minutos.</p> <p>14. Deve acompanhar os seguintes acessórios para o Aparelho de Anestesia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 vaporizador calibrado de sevoflurano da mesma marca do equipamento de anestesia;• 01 módulo de gases com ETCO2;• 01 Sensor completo de capnografia ETCO2• 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão) adulto em silicone autoclavável a vapor (134°C);• 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão ventilatório) pediátrico autoclavável a vapor (134°C).;• 02 sensores de fluxo autoclaváveis;				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• 02 drenos (copinhos) para módulo de gases;• 02 linhas de gases;• Mangueiras de 5 metros para oxigênio e ar comprimido; além de todos os acessórios e partes necessárias para o pleno funcionamento do equipamento. <p>15. 01 Monitor para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais da mesma marca do aparelho de anestesia.</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI, SPO2 e Pressão invasiva. Tela de cristal líquido colorida (LCD), de pelo menos 12" polegadas, sensível ao toque (touchscreen) com resolução mínima de 1024 × 768. Pelo menos 10 (oito) canais em forma de onda.• Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 (cento e vinte) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes.• Deve possuir alarmes audiovisuais com 10 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador.• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximo e mínimo) programáveis pelo operador.• Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros).• Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e/ou tela touchscreen;				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• Deve permitir conexão em rede através de protocolo TCP /IP com conector do tipo RJ45 Funcionamento em rede elétrica 110 /220V bivolt automático.• Alimentação à bateria interna (não modular) de lítio por no mínimo 2 horas.• Indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.• Software de interface na língua portuguesa.• Manual do usuário em língua portuguesa.• Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturis eletrônicos Detecção e rejeição automática de pulso de marca-passo.• Possibilidade de código de barras;• Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.• A central deverá possuir registro próprio na ANVISA.• Impressões por meio de interface com impressora compatível e devidamente homologadas e com possibilidade de inclusão futura de registrador térmico de 3 ou mais canais embutidos, compatível com papel 50 mm, e velocidade de registro ajustável em 25 mm/se 50 mm/s.• Peso: 6,0 kg, com tolerância de até 20%a mais.• Deve possuir índice de proteção IPX1 ou				
--	---	--	--	--	--

	<p>superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%. <p>16. Parâmetros que devem acompanhar o monitor: ECG:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações com possibilidade para 12 derivações; • Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Resolução da medida de FC: 1 bpm; deve permitir detecção automática de pulsos de marcapasso; • Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações; • Deve possuir monitorização de Segmento QT e QTc; • Análise de Arritmias em no mínimo duas derivações simultaneamente, com reconhecimento de 24 ou mais arritmias (letais e não letais), incluindo-se fibrilação atrial. <p>17. Respiração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Método bioimpedância (ou impedância) torácica; • Faixa de frequência respiratória 4 a 180 rpm; com visualização da onda de respiração, Indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos / pediátricos / neonatais; • Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário. <p>18. Temperatura cutânea:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura. Com faixa de medida de 0° a 				
--	---	--	--	--	--

	<p>45°C;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades. <p>19. Pressão Não Invasiva (PNI):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS); Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); • Modos de medida: Manual, Automática e STAT; • Faixa de Medida de: Pacientes Adultos de pelo menos 10a 250 mmHg / Pediátricos de pelo menos 10a 230 mmHg / Neonatal de pelo menos 10a 120 mmHg; Intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 4 horas; • Deve possuir proteção contrapressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); <p>20. Oximetria (SPO2):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visualização da curva pletismográfica; • Tecnologia Nellcor, Masimo, GE Trusignal, Minday ou BluePro; • Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; • Indicação numérica e gráfica do índice de perfusão; • Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; <p>21. Pressão Invasiva (PI):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) canais de Pressão Invasiva; Medição das pressões: 				
--	---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Pressão arterial (art); • Pressão arterial pulmonar (pap); • Pressão arterial braquial (pab); • Pressão atrial esquerda (pae);; • Pressão atrial direita (pad); • Pressão ventricular esquerda (lv); • Pressão venosa central (pvc); • Pressão aórtica (pao); • Pressão intracraniana (pic); • Pressão arterial umbilical (pau); • Pressão venosa umbilical (pvu), • Pressão da artéria femoral (paf); • Faixa de Medida: -10 a 350 mmHg Resolução: 1 mmHg. <p>22. Acessórios do monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico. • 01 unidade de Sensor de TEMP Cutâneo. • 01 unidade de Mangueira de PNI uso Adulto. • 01 manguito PNI tamanho adulto. • 01 Sensor Permanente tipo Clip, uso Adulto. Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos sensores "similares" ou "compatíveis". Os sensores que necessitarem de cabo extensor, deverão ser entregues com o mesmo. • 01 suporte para fixar o monitor na anestesia <p>23. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual operacional do equipamento em português. • Garantia de 1 (um)ano para o equipamento contra defeitos de 				
--	---	--	--	--	--

	<p>fabricação.</p> <p>24. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 .• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.• A empresa deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA;• Cópia da Licença de Funcionamento da				
--	---	--	--	--	--

	<p>empresa, expedida pela Vigilância Sanitária;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa; • Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					140.460,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P588/2023					
7	<p>Aparelho de Anestesia</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estação de anestesia para atender pacientes de alta complexidade. <ul style="list-style-type: none"> • Possuir no mínimo 03 gavetas e bandeja de apoio. • Ventilador tipo microprocessado para pacientes neonatos, pediátricos, adultos e obesos com os seguintes modos ventilatórios: PVC, VCV, SIMV, PCV-VG, PSV e ventilação manual e espontânea, com sistema de autoteste ao ligar o equipamento sem necessidade de intervenção do operador com detecções de erros; 2. Monitor gráfico LCD colorido de no mínimo 15" polegadas touchscreen, com possibilidade de apresentação de no mínimo duas curvas simultâneas Px T, Fx T, Vx T e EtCO2, também deve apresentar no mínimo 2 tipos de Loops (Espirometria) P x V; F x V; P x F; equipamento com grau de proteção com no mínimo IPX1. <ul style="list-style-type: none"> • Possuir Módulo de análise de gases e EtCO2 sidestrem com visualização na tela 	Unid.	1	140.460,00	140.460,00

	<p>principal do equipamento de anestesia.</p> <p>3. Possibilidade futura de inclusão de módulos de TNM ou BIS no próprio equipamento de anestesia.</p> <p>4. Monitorização quantitativa da frequência respiratória, volume corrente, volume minuto, pressão: de pico, de platô e PEEP.</p> <ul style="list-style-type: none">• Parâmetros ventilatórios: Frequência respiratória de no mínimo 6 a 70 rpm, fluxo de no mínimo 110 lpm; volume corrente de 10 a 1400ml, pressão inspiratória de no mínimo 20 a 50 cm H2O, peep - desligada, 4 a 20 cm H2O.• Rotâmetros (fluxômetro) digital, acionamento da saída auxiliar de gás comum independente. Fluxômetro de O2 auxiliar externo. <p>5. Posicionamento para dois vaporizadores calibrados da mesma marca do equipamento com sistema de segurança que impede a utilização simultânea dos vaporizadores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade futura de utilização com vaporizador de Desflurano da mesma marca do aparelho de Anestesia;• Canister de cal sodada autoclavável;• Fechamento do canister com engate rápido e sistema de by pass, que permite a troca da cal sodada durante o procedimento cirúrgico, sem que haja depressurização do sistema e sem a necessidade de utilizar ferramentas sistema de alarme de Pressão (máx, e mín.), Volume minuto (máx. e mín.), % agente anestésico (Max. e mín.), FiO2 (máx, e mín.), Apnéia, Baixa pressão e/ou				
--	--	--	--	--	--

	<p>baixo fluxo de entrada de O₂; Falta de energia elétrica;</p> <ol style="list-style-type: none">6. Possuir ajuste de alarmes de; Teste de complacência do circuito, e / compensação automática.7. Sistema de freios central para dar mais segurança e facilidade.8. Bloco respiratório com sistema de aquecimento ou tecnologia similar para evitar a condensação de água no circuito;9. Ventilador com sistema de fole ascendente com campânula graduada, pistão ou turbina.10. Possuir sensor de fluxo autoclavável universal para atender a todas as categorias de pacientes.11. Interface de comunicação para transferência de dados entre o equipamento e dispositivo externo;12. Atualização de software através de dispositivo externo; Registro interno de eventos.13. O equipamento deve ser bivolt automático 127 /220 volts -60 Hz, bateria recarregável incorporada no equipamento de no mínimo 60 minutos. <p>14. Deve acompanhar os seguintes acessórios para o Aparelho de Anestesia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 vaporizador calibrado de sevoflurano da mesma marca do equipamento de anestesia;• 01 módulo de gases com ETCO₂;• 01 Sensor completo de capnografia ETCO₂• 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão) adulto em				
--	--	--	--	--	--

	<p>silicone autoclavável a vapor (134°C);</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão ventilatório) pediátrico autoclavável a vapor (134°C).;• 02 sensores de fluxo autoclaváveis;• 02 drenos (copinhos) para módulo de gases;• 02 linhas de gases;• Mangueiras de 5 metros para oxigênio e ar comprimido; além de todos os acessórios e partes necessárias para o pleno funcionamento do equipamento. <p>15. 01 Monitor para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais da mesma marca do aparelho de anestesia.</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI, SPO2 e Pressão invasiva. Tela de cristal líquido colorida (LCD), de pelo menos 12" polegadas, sensível ao toque (touchscreen) com resolução mínima de 1024 × 768. Pelo menos 10 (oito) canais em forma de onda.• Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 (cento e vinte) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes.• Deve possuir alarmes audiovisuais com 10 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador.• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximo e mínimo) programáveis pelo operador.• Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta				
--	---	--	--	--	--

	<p>de energia elétrica, entre outros).</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e/ou tela touchscreen;• Deve permitir conexão em rede através de protocolo TCP /IP com conector do tipo RJ45 Funcionamento em rede elétrica 110 /220V bivolt automático.• Alimentação à bateria interna (não modular) de lítio por no mínimo 2 horas.• Indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.• Software de interface na língua portuguesa.• Manual do usuário em língua portuguesa.• Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturis eletrônicos Detecção e rejeição automática de pulso de marca-passo.• Possibilidade de código de barras;• Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.• A central deverá possuir registro próprio na ANVISA.• Impressões por meio de interface com impressora compatível e devidamente homologadas e com possibilidade de inclusão futura de registrador térmico de 3 ou mais canais embutidos, compatível				
--	---	--	--	--	--

	<p>com papel 50 mm, e velocidade de registro ajustável em 25 mm/se 50 mm/s.</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso: 6,0 kg, com tolerância de até 20%a mais.• Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior.• Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%. <p>16. Parâmetros que devem acompanhar o monitor: ECG:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações com possibilidade para 12 derivações;• Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Resolução da medida de FC: 1 bpm; deve permitir detecção automática de pulsos de marcapasso;• Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações;• Deve possuir monitorização de Segmento QT e QTc;• Análise de Arritmias em no mínimo duas derivações simultaneamente, com reconhecimento de 24 ou mais arritmias (letais e não letais), incluindo-se fibrilação atrial. <p>17. Respiração:</p> <ul style="list-style-type: none">• Método bioimpedância (ou impedância) torácica;• Faixa de frequência respiratória 4 a 180 rpm; com visualização da onda de respiração, Indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos / pediátricos / neonatais;• Alarmes visuais e sonoros para os				
--	--	--	--	--	--

	<p>parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.</p> <p>18. Temperatura cutânea:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura. Com faixa de medida de 0° a 45°C;• Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades. <p>19. Pressão Não Invasiva (PNI):</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS); Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);• Modos de medida: Manual, Automática e STAT;• Faixa de Medida de: Pacientes Adultos de pelo menos 10a 250 mmHg / Pediátricos de pelo menos 10a 230 mmHg / Neonatal de pelo menos 10a 120 mmHg; Intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 4 horas;• Deve possuir proteção contrapressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); <p>20. Oximetria (SPO2):</p> <ul style="list-style-type: none">• Visualização da curva pletismográfica;• Tecnologia Nellcor, Masimo, GE TruSignal, Minday ou BluePro;• Indicação numérica dos valores de saturação e pulso;• Indicação numérica e gráfica do índice de perfusão;• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites				
--	---	--	--	--	--

	<p>máximos e mínimos) programáveis pelo operador;</p> <p>21. Pressão Invasiva (PI):</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 (dois) canais de Pressão Invasiva; Medição das pressões:• Pressão arterial (art);• Pressão arterial pulmonar (pap);• Pressão arterial braquial (pab);• Pressão atrial esquerda (pae);;• Pressão atrial direita (pad);• Pressão ventricular esquerda (lv);• Pressão venosa central (pvc);• Pressão aórtica (pao);• Pressão intracraniana (pic);• Pressão arterial umbilical (pau);• Pressão venosa umbilical (pvu),• Pressão da artéria femoral (paf);• Faixa de Medida: -10 a 350 mmHg Resolução: 1 mmHg. <p>22. Acessórios do monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico.• 01 unidade de Sensor de TEMP Cutâneo.• 01 unidade de Mangueira de PNI uso Adulto.• 01 manguito PNI tamanho adulto.• 01 Sensor Permanente tipo Clip, uso Adulto. Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos sensores "similares" ou "compatíveis". Os sensores que necessitarem de cabo extensor, deverão ser entregues com o mesmo.• 01 suporte para fixar o monitor na anestesia				
--	---	--	--	--	--

<p>23. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual operacional do equipamento em português.• Garantia de 1 (um)ano para o equipamento contra defeitos de fabricação. <p>24. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 .• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.• A empresa deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Certificado de Registro do				
--	--	--	--	--

	<p>Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária; • Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa; • Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					140.460,00
TOTAL					656.826,00

1 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço por item, conforme Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.1 - É vedada a utilização de qualquer critério de julgamento que possa favorecer qualquer proponente;

1.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências descritas no Processo Análogo 034/2023, bem como as previstas na minuta de contrato ANEXO I;

1.3 - Justificativa da escolha do fornecedor ou executante e do preço; e

2 - OBSERVAÇÕES:

• PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

• Local de entrega: Avenida João XXIII, 1.207, bairro Edgar Pereira, Montes Claros-MG.

• Forma de pagamento: O pagamento será efetuado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e emissão da Nota Fiscal e aprovação da área técnica da Fundação Hospitalar de Montes Claros – Hospital Aroldo Tourinho.

3 - PARA RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS/PROPOSTAS COMERCIAIS:

3.1 - Os orçamentos/propostas comerciais deverão ser emitidos sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, em consonância com o item 2 - OBJETO, de acordo com a linha de fornecimento do item cotado, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador (no caso de procurador anexar a procuração autenticada em cartório), a favor do Hospital Aroldo Tourinho. O ANEXO II deverá ser utilizado para a apresentação da proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, contendo:

a) Identificação, preferencialmente em papel timbrado, do fornecedor/prestador do serviço (nome/razão social, CNPJ);

- b) Endereço completo, telefone e e-mail;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- d) Valor discriminado de cada item, valor unitário e total com duas casas decimais;
- e) Prazo de entrega/execução;
- f) Data, identificação do nome e assinatura do responsável pela informação;
- g) Marca;
- h) Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta dias.

3.2 - A proposta comercial (Anexo II) poderá ser encaminhada devidamente preenchida aos cuidados do Setor de Licitação através do e-mail: comissaolicitacoes@aroldotourinho.com.br, em papel timbrado da empresa, constando endereço, telefone e CNPJ, devidamente assinada até o dia **07 de novembro de 2023**.

Para fácil identificação orientamos a empresa proponente identificar a proposta no campo assunto do e-mail com os seguintes dizeres: **PROCESSO ANÁLOGO Nº 034/2023**.

5.2.1 - A Proposta Comercial também poderá ser protocolizada, em envelope indevassável e hermeticamente fechado, aos cuidados do Setor de Licitação da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira (entrada pela Av. Presidente Kennedy s/nº, guarita ao lado do Pronto Socorro), na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39.400-162, devendo ser entregues no Setor de Licitações até o dia e horário estipulados no Subitem 5.2.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Deverá ser apresentada em papel timbrado da proponente, com todos os dados solicitados neste anexo e acompanhada de todas as demais exigências estabelecidas neste Processo)

**PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ANÁLOGO À LICITAÇÃO 034/2023**

Razão Social do Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas propostas que não indicarem marca e nº do registro do item ofertado, quando for o caso e não serão considerados orçamentos/propostas comerciais encaminhados fora dos termos exigidos nesta solicitação ou fora do prazo estipulado neste edital.

Validade da Proposta (no mínimo 60 dias): _____

Prazo de Entrega: _____

Declaramos que no preço proposto encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

Local e data:

Assinatura do representante legal do proponente

PROCESSO ANÁLOGO 034/2023
ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS**, com sede à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira, na cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.920.928/0001-24, devidamente representada neste ato por seu Vice-presidente, **Cláudio Medeiros Santos**, brasileiro, professor, casado, CPF nº _____ e por sua Superintendente, **Ana Paula Lopes Santos Guerra**, brasileira, enfermeira, casada, CPF nº _____, neste ato denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, _____, com sede à _____, _____, bairro _____, no município de _____/_____, CNPJ _____, representada por _____, CPF/MF _____._____._____, neste ato denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o constante a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto à **Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares** de acordo com proposta apresentada no PROCESSO ANÁLOGO 034/2023. As despesas correrão por conta de verba liberada pelo Município de Montes Claros/MG através do **Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P585/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P586/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P587/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P588/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P626/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P627/2023 e Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P628/2023**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO PRAZO

O regime de execução do presente contrato é na modalidade de compra por preço líquido e certo, de conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas através da Cotação Prévia de Preços do PROCESSO ANÁLOGO 034/2023 que, junto a todos os seus anexos, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (_____) conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sendo os seguintes os valores unitários:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
TOTAL						

§ PRIMEIRO: A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do envio da ordem de fornecimento emitida pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS.

§ SEGUNDO: No ato de recebimento do objeto, funcionário designado pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS emitirá termo de recebimento provisório e, somente após a conferência com o termo de fornecimento e demais exigências da Cotação Prévia de Preços do PROCESSO ANÁLOGO 034/2023, será emitido o termo de recebimento definitivo, em prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

I - Na entrega será verificado o estado de conservação dos produtos.

II - Não serão aceitos produtos entregues em embalagem imprópria, defeituosa e/ou rasgada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

III - O documento fiscal deve ser emitido de acordo com as informações solicitadas na Ordem de Fornecimento.

§ TERCEIRO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação do respectivo documento fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O pagamento será efetuado conforme as condições estabelecidas no Contrato.

4.2 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à por conta da Dotação Orçamentária da Fundação Hospitalar de Montes Claros através de recursos repassados através dos seguintes contratos firmados com o Município de Montes Claros:

4.2.1 – Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P585/2023	R\$ 22.520,00.
4.2.2 – Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P586/2023	R\$ 22.520,00.
4.2.3 – Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P587/2023	R\$140.460,00.
4.2.4 – Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P588/2023	R\$140.460,00.
4.2.5 – Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P627/2023.....	R\$167.871,00.
4.2.6 – Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P626/2023	R\$140.460,00.
4.2.7 – Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P628/2023	R\$ 22.520,00.

4.3 - Para Contratação dos objetos, será realizada a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida sempre precedida de ordem de fornecimento na **dotação própria**, por meio de instrumentos contratuais distintos por dotação orçamentária bem como emissão de documentos fiscais, para o fim de realizar despesas podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

I – A CONTRATANTE se compromete a repassar dados e informações e fornecer condições para que a CONTRATADA ou pessoal por ela indicado possa atuar para garantir o bom e fiel cumprimento do presente Contrato, assim como a CONTRATADA se compromete a entregar o

objeto ora contratado dentro dos padrões de qualidade, pontualidade, prestabilidade, como garantia do bom e fiel cumprimento do presente contrato, e oferecer as garantias exigidas no Edital e pela Legislação vigente.

II – Caso seja constatado, dentro do prazo de garantia, que o objeto entregue não atende às especificações e as condições estabelecidas no Edital PROCESSO ANÁLOGO 034/2023, e anexos, o contratado deverá efetuar a troca da mercadoria, por material adequado no prazo de 30 (trinta) dias, independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento e no edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS

São responsabilidades da CONTRATANTE:

I – Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo e condições estipuladas;

II – Fiscalizar, acompanhar e oferecer as condições aqui estabelecidas para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

São responsabilidades da CONTRATADA:

I – Zelar pelo nome da CONTRATANTE devendo levar ao seu conhecimento quaisquer fatos que possam comprometer a execução do objeto ora contratado;

II – Será de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todas e quaisquer despesas com transporte, seguros, alimentação, mão de obra e demais dispêndios para a execução do objeto, assim como toda e qualquer verba referente a direitos e reclamações trabalhistas e indenizações de quaisquer espécies que vierem a surgir em decorrência do objeto contratado;

III – Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas referentes aos encargos sociais e impostos referentes à execução deste Contrato;

IV – Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato;

VI – Entregar o objeto deste Contrato em perfeitas condições de uso, respeitando as normas estabelecidas pela Legislação pertinente e todas as demais condições estabelecidas no Edital;

VII – Fornecer garantia nos prazos determinados;

VIII – Efetuar o transporte dos bens objeto deste contrato dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, de forma que mantenha a integridade do produto;

IX – Se responsabilizar por vícios ou defeitos de fabricação, obrigando-se a ressarcir a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus, durante o período da garantia.

X – A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou

terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, dela própria ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

XI – A CONTRATADA se obriga a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis referentes ao objeto contratado para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas pela Legislação vigente.

§ PRIMEIRO: A contratada que descumprir as obrigações estabelecidas neste Edital ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida ampla defesa, mediante comunicado oficial:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

III – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato, por sua inexecução total, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, garantida ampla defesa;

IV – Declaração de inidoneidade para participar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade.

§ SEGUNDO: As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ PRIMEIRO: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ SEGUNDO: Fica, ainda, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Atraso injustificado na entrega do objeto;

b) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;

c) Transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

d) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, o cumprimento do objeto;

e) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que sejam efetuados os pagamentos efetivamente devidos.

CLÁUSULA NONA – COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

I – As partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

II – Os contratantes declaram conhecer as normas atinentes à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e se comprometem a aplicá-la a fim de salvaguardar o sigilo e a privacidade no tratamento de dados, observado, ainda, o Código de Ética Médica quanto ao sigilo profissional.

III – Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento, inclusive aqueles previstos nos Código de Ética e Estatuto da Fundação Hospitalar de Montes Claros.

IV – A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

V – A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

VI – A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

VII – A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor.

Montes Claros, _____ de _____ de 2023.

Cláudio Medeiros Santos
Vice-Presidente

Ana Paula Lopes Santos Guerra
Superintendente

Administrador ou Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**1 – OBJETO**

Aquisição de Equipamentos. Itens previstos nos Planos de Trabalho do **Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P585/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P586/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P587/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P588/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P626/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P627/2023 e Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P628/2023**, firmado entre o Município de Montes Claros e a Fundação Hospitalar de Montes Claros.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação buscará a aplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa, adotando procedimentos prévios observando as etapas e formalidades imprescindíveis, assegurando a realização da melhor contratação possível, com tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes e procedendo a contratação de bens necessários ao atendimento dos usuários.

BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos contemplado neste Termo de Referência estão previstos no Plano de Trabalho do Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P585/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P586/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P587/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P588/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P626/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P627/2023 e Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P628/2023, firmado entre o Município de Montes Claros e a Fundação Hospitalar de Montes Claros. Os equipamentos são necessário para a melhoria do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, uma vez que o Hospital integra a rede de Urgência e Emergência e é habilitado para atender média e alta complexidade. Realizamos em média 790 internações mês e mais 33.179 atendimentos ambulatoriais mês, nas diversas áreas médicas, bem como, saúde mental, cardiologia, neurologia, ortopedia, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia cardiovascular, UTI Adulto, UTI Coronariano. Por isso, a Fundação Hospitalar de Montes Claros – Hospital Aroldo Tourinho, justifica a necessidade de abertura de processo de compra para aquisição dos itens previsto no convênio, para que possamos cumprir os objetivos propostos.

Justificamos a realização do Processo Análogo à Licitação com fulcro no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, face ao disposto no artigo 26, da Lei supracitada.

O Objeto da Contratação, com os produtos e os resultados esperados com a execução do serviço:

O objeto é Aquisição de Equipamentos. Esses equipamentos são utilizados na infraestrutura da Fundação Hospitalar de Montes Claros – Hospital Aroldo Tourinho com o objetivo de contribuir para a melhoria do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimentos nas diversas áreas médicas.

Há nos autos observância as exigências e formalidades legais que consistem em:

- 1 - parecer jurídico;
- 2 - comunicação à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial;
- 3 - razão da escolha do fornecedor; (menor preço);
- 4 - justificativa do preço (orçamentos). Ver cotações em anexo.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado	
				Unit.	Total
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P 627/2023					
1	<p>Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foco cirúrgico fixo de teto com lâmpadas LED branco com controle de intensidade, com integração de câmera FULL-HD, para uso em sala cirúrgica de médio e grande porte. • O foco deve ser fornecido com 1 (uma) câmera FULL-HD com resolução mínima de 1920x1080. Todos os itens necessários para funcionamento com câmera deveram estarem inclusos. • Deve possuir ancoragem de teto em ponto único, e com estação de ancoragem que permita, em torno do seu eixo, rotação de 360° dos braços das cúpulas de iluminação; • Deve possuir, no mínimo, 02 braços articulados e independentes, todos integrados a estação de ancoragem, com 01 cúpula em cada braço e com movimento de torção, flexão, extensão e rotação em torno do eixo central; • Deve possuir braços com sistema de movimentação preciso, suave, e de fácil posicionamento, com auto balanceamento 	Unid.	1	167.871,00	167.871,00

	<p>e sem a necessidade de contrapeso, e que permita o posicionamento em diversos planos e alturas.</p> <p>2. Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir corpo e cúpulas em material durável e robusto, que atenda aos normativos vigentes e que não sofra degradação com os produtos de limpeza e desinfecção usualmente utilizados nos centros cirúrgicos.• Deve possuir no mínimo 05 modos de luminosidade de cirurgias, disponíveis de preferência em tela touch de ajuste do Foco.• Cada cúpula deve possuir sistema completo de iluminação de tecnologia LED, com as seguintes características: Iluminância máxima de 160.000 lux em cada cúpula, a 1 metro de distância. Possuir temperatura de cor da iluminação que atenda o mínimo de 3500 a 5000 k.• Índice de proteção IP54;• Profundidade da iluminação (20%) de no mínimo 1100mm;• Profundidade da iluminação (60%) de no mínimo 450mm;• Consumo de energia de no máximo 60W.• Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. <p>3. Sistema adaptativo de iluminação que garanta melhor eficiência e diluição de</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>sombras de, no mínimo 60%—com uma máscara e 55%; com duas máscaras.</p> <ol style="list-style-type: none">4. Cada cúpula deve possuir controle independente da intensidade luminosa. O teclado deve ser em material impermeável, de preferência touchscreen.5. Controle de diâmetro da iluminação (focalização) pela manopla ou comando digital.6. Diâmetro de campo focal mínimo de 150 mm a 310 mm, para cada uma das cúpulas.7. As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente.8. Profundidade de campo (L1 + L2) mínima de 105cm; Reprodução de cor R9 e RA = 97 ou maiores.9. Deve possuir sistema de luz ambiente para procedimentos cirúrgicos que necessitem de baixa luminosidade.10. Possuir sistema completo para Captação e Transmissão de Vídeo Colorido Full HD, em tempo real, em uma cúpula, no mínimo, e a saída HDMI.11. Sistema de Alimentação Elétrica:<ul style="list-style-type: none">• Tensão de Entrada 220V ± 10%, 60Hz.12. Todos os itens, acessórios e componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas, assim como estruturas ou adaptações que se fizerem necessárias.13. Instalação no local, incluindo toda fixação, quadro e respectivos acessórios necessários. Deve ser deixado ponto para				
--	--	--	--	--	--

	<p>conexão dos cabos de transmissão de imagens e alimentação elétrica.</p> <p>14. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1.• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.• A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:• Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA;				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária; • Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa; • Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					167.871,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P 626/2023					
2	<p>Aparelho de Anestesia</p> <p>1. Estação de anestesia para atender pacientes de alta complexidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir no mínimo 03 gavetas e bandeja de apoio. • Ventilador tipo microprocessado para pacientes neonatos, pediátricos, adultos e obesos com os seguintes modos ventilatórios: PVC, VCV, SIMV, PCV-VG, PSV e ventilação manual e espontânea, com sistema de autoteste ao ligar o equipamento sem necessidade de intervenção do operador com detecções de erros; <p>2. Monitor gráfico LCD colorido de no mínimo 15" polegadas touchscreen, com possibilidade de apresentação de no mínimo duas curvas simultâneas Px T, Fx T, Vx T e EtCO2, também deve apresentar no mínimo 2 tipos de Loops (Espirometria) P x V; F x V; P x F; equipamento com grau de proteção com no mínimo IPX1.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir Módulo de análise de gases e 	Unid.	1	140.460,00	140.460,00

	<p>EtCO₂ sidestrem com visualização na tela principal do equipamento de anestesia.</p> <p>3. Possibilidade futura de inclusão de módulos de TNM ou BIS no próprio equipamento de anestesia.</p> <p>4. Monitorização quantitativa da frequência respiratória, volume corrente, volume minuto, pressão: de pico, de platô e PEEP.</p> <ul style="list-style-type: none">• Parâmetros ventilatórios: Frequência respiratória de no mínimo 6 a 70 rpm, fluxo de no mínimo 110 lpm; volume corrente de 10 a 1400ml, pressão inspiratória de no mínimo 20 a 50 cm H₂O, peep - desligada, 4 a 20 cm H₂O.• Rotâmetros (fluxômetro) digital, acionamento da saída auxiliar de gás comum independente. Fluxômetro de O₂ auxiliar externo. <p>5. Posicionamento para dois vaporizadores calibrados da mesma marca do equipamento com sistema de segurança que impede a utilização simultânea dos vaporizadores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade futura de utilização com vaporizador de Desflurano da mesma marca do aparelho de Anestesia;• Canister de cal sodada autoclavável;• Fechamento do canister com engate rápido e sistema de by pass, que permite a troca da cal sodada durante o procedimento cirúrgico, sem que haja depressurização do sistema e sem a necessidade de utilizar ferramentas sistema de alarme de Pressão (máx. e mín.), Volume minuto (máx. e mín.), %				
--	--	--	--	--	--

	<p>agente anestésico (Max. e mín.), FiO2 (máx, e mín.), Apnéia, Baixa pressão e/ou baixo fluxo de entrada de O2; Falta de energia elétrica;</p> <p>6. Possuir ajuste de alarmes de; Teste de complacência do circuito, e / compensação automática.</p> <p>7. Sistema de freios central para dar mais segurança e facilidade.</p> <p>8. Bloco respiratório com sistema de aquecimento ou tecnologia similar para evitar a condensação de água no circuito;</p> <p>9. Ventilador com sistema de fole ascendente com campânula graduada, pistão ou turbina.</p> <p>10. Possuir sensor de fluxo autoclavável universal para atender a todas as categorias de pacientes.</p> <p>11. Interface de comunicação para transferência de dados entre o equipamento e dispositivo externo;</p> <p>12. Atualização de software através de dispositivo externo; Registro interno de eventos.</p> <p>13. O equipamento deve ser bivolt automático 127 /220 volts -60 Hz, bateria recarregável incorporada no equipamento de no mínimo 60 minutos.</p> <p>14. Deve acompanhar os seguintes acessórios para o Aparelho de Anestesia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 vaporizador calibrado de sevoflurano da mesma marca do equipamento de anestesia;• 01 módulo de gases com ETCO2;• 01 Sensor completo de capnografia				
--	---	--	--	--	--

	<p>ETCO2</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão) adulto em silicone autoclavável a vapor (134°C); • 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão ventilatório) pediátrico autoclavável a vapor (134°C).; • 02 sensores de fluxo autoclaváveis; • 02 drenos (copinhos) para módulo de gases; • 02 linhas de gases; • Mangueiras de 5 metros para oxigênio e ar comprimido; além de todos os acessórios e partes necessárias para o pleno funcionamento do equipamento. <p>15. 01 Monitor para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais da mesma marca do aparelho de anestesia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI, SPO2 e Pressão invasiva. Tela de cristal líquido colorida (LCD), de pelo menos 12" polegadas, sensível ao toque (touchscreen) com resolução mínima de 1024 × 768. Pelo menos 10 (oito) canais em forma de onda. • Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 (cento e vinte) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes. • Deve possuir alarmes audiovisuais com 10 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador. • Alarmes visuais e sonoros para os 				
--	--	--	--	--	--

	<p>parâmetros medidos (limites máximo e mínimo) programáveis pelo operador.</p> <ul style="list-style-type: none">• Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros).• Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e/ou tela touchscreen;• Deve permitir conexão em rede através de protocolo TCP /IP com conector do tipo RJ45 Funcionamento em rede elétrica 110 /220V bivolt automático.• Alimentação à bateria interna (não modular) de lítio por no mínimo 2 horas.• Indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.• Software de interface na língua portuguesa.• Manual do usuário em língua portuguesa.• Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturis eletrônicos Detecção e rejeição automática de pulso de marca-passo.• Possibilidade de código de barras;• Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.• A central deverá possuir registro próprio na ANVISA.• Impressões por meio de interface com impressora compatível e devidamente				
--	---	--	--	--	--

	<p>homologadas e com possibilidade de inclusão futura de registrador térmico de 3 ou mais canais embutidos, compatível com papel 50 mm, e velocidade de registro ajustável em 25 mm/se 50 mm/s.</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso: 6,0 kg, com tolerância de até 20%a mais.• Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior.• Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%. <p>16. Parâmetros que devem acompanhar o monitor: ECG:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações com possibilidade para 12 derivações;• Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Resolução da medida de FC: 1 bpm; deve permitir detecção automática de pulsos de marcapasso;• Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações;• Deve possuir monitorização de Segmento QT e QTc;• Análise de Arritmias em no mínimo duas derivações simultaneamente, com reconhecimento de 24 ou mais arritmias (letais e não letais), incluindo-se fibrilação atrial. <p>17. Respiração:</p> <ul style="list-style-type: none">• Método bioimpedância (ou impedância) torácica;• Faixa de frequência respiratória 4 a 180 rpm; com visualização da onda de respiração, Indicação da FR com detecção				
--	--	--	--	--	--

	<p>e alarme de apnéia, em pacientes adultos / pediátricos / neonatais;</p> <ul style="list-style-type: none">• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário. <p>18. Temperatura cutânea:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura. Com faixa de medida de 0° a 45°C;• Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades. <p>19. Pressão Não Invasiva (PNI):</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS); Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);• Modos de medida: Manual, Automática e STAT;• Faixa de Medida de: Pacientes Adultos de pelo menos 10a 250 mmHg / Pediátricos de pelo menos 10a 230 mmHg / Neonatal de pelo menos 10a 120 mmHg; Intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 4 horas;• Deve possuir proteção contrapressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); <p>20. Oximetria (SPO2):</p> <ul style="list-style-type: none">• Visualização da curva pletismográfica;• Tecnologia Nellcor, Masimo, GE TruSignal, Minday ou BluePro;• Indicação numérica dos valores de saturação e pulso;• Indicação numérica e gráfica do índice de				
--	--	--	--	--	--

	<p>perfusão;</p> <ul style="list-style-type: none"> Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; <p>21. Pressão Invasiva (PI):</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) canais de Pressão Invasiva; Medição das pressões: Pressão arterial (art); Pressão arterial pulmonar (pap); Pressão arterial braquial (pab); Pressão atrial esquerda (pae),; Pressão atrial direita (pad); Pressão ventricular esquerda (lv); Pressão venosa central (pvc); Pressão aórtica (pao); Pressão intracraniana (pic); Pressão arterial umbilical (pau); Pressão venosa umbilical (pvu), Pressão da artéria femoral (paf); Faixa de Medida: -10 a 350 mmHg Resolução: 1 mmHg. <p>22. Acessórios do monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico. 01 unidade de Sensor de TEMP Cutâneo. 01 unidade de Mangueira de PNI uso Adulto. 01 manguito PNI tamanho adulto. 01 Sensor Permanente tipo Clip, uso Adulto. Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos sensores "similares" ou "compatíveis". Os sensores que necessitarem de cabo extensor, 				
--	---	--	--	--	--

	<p>deverão ser entregues com o mesmo.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 suporte para fixar o monitor na anestesia <p>23. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual operacional do equipamento em português.• Garantia de 1 (um)ano para o equipamento contra defeitos de fabricação. <p>24. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 .• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • A empresa deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA; • Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária; • Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa; • Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					140.460,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P 628/2023					
3	<p>Vídeo Laringoscópio De Uso Médico-Hospitalar, Composto por Câmera de Vídeo, Monitor de Vídeo Digital, Fonte de Luz, Lâminas de Intubação e Acessórios.</p> <p>1. Vídeo laringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; Devendo possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; • Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; • equipado com fonte de luz de alta intensidade; <p>2. Monitor de vídeo tipo LED ou LCD,</p>	Unid.	1	22.525,00	22.525,00

	<p>imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução de 640 x 480 (rgb);• Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°;• Rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 1.000 lux;• Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso;• Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem.• Produto deve ser livre de látex.• Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas.• Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis. <p>3. Acessórios que acompanham o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande; <p>4. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde				
--	---	--	--	--	--

	<p>(Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1.</p> <ul style="list-style-type: none">• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento. <p>5. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA;• Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária;• Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa;• Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC				
--	--	--	--	--	--

	60601-1-2, NBR IEC60601-2-13.				
SUBTOTAL					22.525,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P585/2023					
4	<p>Vídeo Laringoscópio De Uso Médico-Hospitalar, Composto por Câmera de Vídeo, Monitor de Vídeo Digital, Fonte de Luz, Lâminas de Intubação e Acessórios.</p> <p>1. Vídeo laringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; Devendo possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; • Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; • Equipado com fonte de luz de alta intensidade; <p>2. Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução de 640 x 480 (rgb); • Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°; • Rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 1.000 lux; • Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso; • Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem. • Produto deve ser livre de látex. 	Unid.	1	22.520,00	22.520,00

	<ul style="list-style-type: none">• Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas.• Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis. <p>3. Acessórios que acompanham o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande; <p>4. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1.• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus,				
--	---	--	--	--	--

	<p>treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.</p> <p>5. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA; • Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária; • Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa; • Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					22.520,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P586/2023					
5	<p>Vídeo Laringoscópio De Uso Médico-Hospitalar, Composto por Câmera de Vídeo, Monitor de Vídeo Digital, Fonte de Luz, Lâminas de Intubação e Acessórios.</p> <p>1. Vídeo laringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; Devendo possuir as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; • Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; 	Unid.	1	22.520,00	22.520,00

	<ul style="list-style-type: none">• Equipado com fonte de luz de alta intensidade;2. Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas;• resolução de 640 x 480 (rgb);• Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°;• Rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 1.000 lux;• Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso;• Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem.• Produto deve ser livre de látex.• Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas. Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis.3. Acessórios que acompanham o equipamento:• 01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande;4. EXIGÊNCIAS:• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados				
--	---	--	--	--	--

	<p>para o equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1.• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento. <p>5. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA;• Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária;• Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela				
--	---	--	--	--	--

	Anvisa; <ul style="list-style-type: none"> Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					22.520,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P587/2023					
6	<p>Aparelho de Anestesia</p> <ol style="list-style-type: none"> Estação de anestesia para atender pacientes de alta complexidade. <ul style="list-style-type: none"> Possuir no mínimo 03 gavetas e bandeja de apoio. Ventilador tipo microprocessado para pacientes neonatos, pediátricos, adultos e obesos com os seguintes modos ventilatórios: PVC, VCV, SIMV, PCV-VG, PSV e ventilação manual e espontânea, com sistema de autoteste ao ligar o equipamento sem necessidade de intervenção do operador com detecções de erros; Monitor gráfico LCD colorido de no mínimo 15" polegadas touchscreen, com possibilidade de apresentação de no mínimo duas curvas simultâneas Px T, Fx T, Vx T e EtCO2, também deve apresentar no mínimo 2 tipos de Loops (Espirometria) P x V; F x V; P x F; equipamento com grau de proteção com no mínimo IPX1. <ul style="list-style-type: none"> Possuir Módulo de análise de gases e EtCO2 sidestrem com visualização na tela principal do equipamento de anestesia. Possibilidade futura de inclusão de módulos de TNM ou BIS no próprio equipamento de anestesia. Monitorização quantitativa da frequência 	Unid.	1	140.460,00	140.460,00

	<p>respiratória, volume corrente, volume minuto, pressão: de pico, de platô e PEEP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parâmetros ventilatórios: Frequência respiratória de no mínimo 6 a 70 rpm, fluxo de no mínimo 110 lpm; volume corrente de 10 a 1400ml, pressão inspiratória de no mínimo 20 a 50 cm H2O, peep - desligada, 4 a 20 cm H2O. • Rotômetros (fluxômetro) digital, acionamento da saída auxiliar de gás comum independente. Fluxômetro de O2 auxiliar externo. <p>5. Posicionamento para dois vaporizadores calibrados da mesma marca do equipamento com sistema de segurança que impede a utilização simultânea dos vaporizadores;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade futura de utilização com vaporizador de Desflurano da mesma marca do aparelho de Anestesia; • Canister de cal sodada autoclavável; • Fechamento do canister com engate rápido e sistema de by pass, que permite a troca da cal sodada durante o procedimento cirúrgico, sem que haja despressurização do sistema e sem a necessidade de utilizar ferramentas sistema de alarme de Pressão (máx, e mín.), Volume minuto (máx. e mín.), % agente anestésico (Max. e mín.), FiO2 (máx, e mín.), Apnéia, Baixa pressão e/ou baixo fluxo de entrada de O2; Falta de energia elétrica; <p>6. Possuir ajuste de alarmes de; Teste de complacência do circuito, e /</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>compensação automática.</p> <p>7. Sistema de freios central para dar mais segurança e facilidade.</p> <p>8. Bloco respiratório com sistema de aquecimento ou tecnologia similar para evitar a condensação de água no circuito;</p> <p>9. Ventilador com sistema de fole ascendente com campânula graduada, pistão ou turbina.</p> <p>10. Possuir sensor de fluxo autoclavável universal para atender a todas as categorias de pacientes.</p> <p>11. Interface de comunicação para transferência de dados entre o equipamento e dispositivo externo;</p> <p>12. Atualização de software através de dispositivo externo; Registro interno de eventos.</p> <p>13. O equipamento deve ser bivolt automático 127 /220 volts -60 Hz, bateria recarregável incorporada no equipamento de no mínimo 60 minutos.</p> <p>14. Deve acompanhar os seguintes acessórios para o Aparelho de Anestesia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 vaporizador calibrado de sevoflurano da mesma marca do equipamento de anestesia;• 01 módulo de gases com ETCO₂;• 01 Sensor completo de capnografia ETCO₂• 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão) adulto em silicone autoclavável a vapor (134°C);• 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão ventilatório)				
--	--	--	--	--	--

	<p>pediátrico autoclavável a vapor (134°C).;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 sensores de fluxo autoclaváveis; • 02 drenos (copinhos) para módulo de gases; • 02 linhas de gases; • Mangueiras de 5 metros para oxigênio e ar comprimido; além de todos os acessórios e partes necessárias para o pleno funcionamento do equipamento. <p>15. 01 Monitor para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais da mesma marca do aparelho de anestesia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI, SPO2 e Pressão invasiva. Tela de cristal líquido colorida (LCD), de pelo menos 12" polegadas, sensível ao toque (touchscreen) com resolução mínima de 1024 × 768. Pelo menos 10 (oito) canais em forma de onda. • Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 (cento e vinte) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes. • Deve possuir alarmes audiovisuais com 10 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador. • Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximo e mínimo) programáveis pelo operador. • Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros). • Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, 				
--	---	--	--	--	--

	<p>navegáveis através de um seletor giratório e/ou tela touchscreen;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve permitir conexão em rede através de protocolo TCP /IP com conector do tipo RJ45 Funcionamento em rede elétrica 110 /220V bivolt automático.• Alimentação à bateria interna (não modular) de lítio por no mínimo 2 horas.• Indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.• Software de interface na língua portuguesa.• Manual do usuário em língua portuguesa.• Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturis eletrônicos Detecção e rejeição automática de pulso de marca-passo.• Possibilidade de código de barras;• Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.• A central deverá possuir registro próprio na ANVISA.• Impressões por meio de interface com impressora compatível e devidamente homologadas e com possibilidade de inclusão futura de registrador térmico de 3 ou mais canais embutidos, compatível com papel 50 mm, e velocidade de registro ajustável em 25 mm/se 50 mm/s.• Peso: 6,0 kg, com tolerância de até 20%a				
--	--	--	--	--	--

	<p>mais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior. • Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%. <p>16. Parâmetros que devem acompanhar o monitor: ECG:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações com possibilidade para 12 derivações; • Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Resolução da medida de FC: 1 bpm; deve permitir detecção automática de pulsos de marcapasso; • Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações; • Deve possuir monitorização de Segmento QT e QTc; • Análise de Arritmias em no mínimo duas derivações simultaneamente, com reconhecimento de 24 ou mais arritmias (letais e não letais), incluindo-se fibrilação atrial. <p>17. Respiração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Método bioimpedância (ou impedância) torácica; • Faixa de frequência respiratória 4 a 180 rpm; com visualização da onda de respiração, Indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos / pediátricos / neonatais; • Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário. <p>18. Temperatura cutânea:</p>				
--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura. Com faixa de medida de 0° a 45°C; • Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades. <p>19. Pressão Não Invasiva (PNI):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS); Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); • Modos de medida: Manual, Automática e STAT; • Faixa de Medida de: Pacientes Adultos de pelo menos 10a 250 mmHg / Pediátricos de pelo menos 10a 230 mmHg / Neonatal de pelo menos 10a 120 mmHg; Intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 4 horas; • Deve possuir proteção contrapressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); <p>20. Oximetria (SPO2):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visualização da curva pletismográfica; • Tecnologia Nellcor, Masimo, GE Trusignal, Minday ou BluePro; • Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; • Indicação numérica e gráfica do índice de perfusão; • Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; <p>21. Pressão Invasiva (PI):</p>				
---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) canais de Pressão Invasiva; Medição das pressões: • Pressão arterial (art); • Pressão arterial pulmonar (pap); • Pressão arterial braquial (pab); • Pressão atrial esquerda (pae),; • Pressão atrial direita (pad); • Pressão ventricular esquerda (lv); • Pressão venosa central (pvc); • Pressão aórtica (pao); • Pressão intracraniana (pic); • Pressão arterial umbilical (pau); • Pressão venosa umbilical (pvu), • Pressão da artéria femoral (paf); • Faixa de Medida: -10 a 350 mmHg Resolução: 1 mmHg. <p>22. Acessórios do monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico. • 01 unidade de Sensor de TEMP Cutâneo. • 01 unidade de Mangueira de PNI uso Adulto. • 01 manguito PNI tamanho adulto. • 01 Sensor Permanente tipo Clip, uso Adulto. Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos sensores "similares" ou "compatíveis". Os sensores que necessitarem de cabo extensor, deverão ser entregues com o mesmo. • 01 suporte para fixar o monitor na anestesia <p>23. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual operacional do equipamento em português. 				
--	---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• Garantia de 1 (um)ano para o equipamento contra defeitos de fabricação. <p>24. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 .• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.• A empresa deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do				
--	---	--	--	--	--

	<p>site da ANVISA;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária; • Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa; • Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					140.460,00
Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P588/2023					
7	<p>Aparelho de Anestesia</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estação de anestesia para atender pacientes de alta complexidade. <ul style="list-style-type: none"> • Possuir no mínimo 03 gavetas e bandeja de apoio. • Ventilador tipo microprocessado para pacientes neonatos, pediátricos, adultos e obesos com os seguintes modos ventilatórios: PVC, VCV, SIMV, PCV-VG, PSV e ventilação manual e espontânea, com sistema de autoteste ao ligar o equipamento sem necessidade de intervenção do operador com detecções de erros; 2. Monitor gráfico LCD colorido de no mínimo 15" polegadas touchscreen, com possibilidade de apresentação de no mínimo duas curvas simultâneas Px T, Fx T, Vx T e EtCO2, também deve apresentar no mínimo 2 tipos de Loops (Espirometria) P x V; F x V; P x F; equipamento com grau de proteção com no mínimo IPX1. 	Unid.	1	140.460,00	140.460,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Módulo de análise de gases e EtCO2 sidestrem com visualização na tela principal do equipamento de anestesia. 3. Possibilidade futura de inclusão de módulos de TNM ou BIS no próprio equipamento de anestesia. 4. Monitorização quantitativa da frequência respiratória, volume corrente, volume minuto, pressão: de pico, de platô e PEEP. • Parâmetros ventilatórios: Frequência respiratória de no mínimo 6 a 70 rpm, fluxo de no mínimo 110 lpm; volume corrente de 10 a 1400ml, pressão inspiratória de no mínimo 20 a 50 cm H2O, peep - desligada, 4 a 20 cm H2O. • Rotâmetros (fluxômetro) digital, acionamento da saída auxiliar de gás comum independente. Fluxômetro de O2 auxiliar externo. 5. Posicionamento para dois vaporizadores calibrados da mesma marca do equipamento com sistema de segurança que impede a utilização simultânea dos vaporizadores; 6. Possibilidade futura de utilização com vaporizador de Desflurano da mesma marca do aparelho de Anestesia; • Canister de cal sodada autoclavável; • Fechamento do canister com engate rápido e sistema de by pass, que permite a troca da cal sodada durante o procedimento cirúrgico, sem que haja despressurização do sistema e sem a necessidade de utilizar ferramentas sistema de alarme de Pressão (máx, e 				
--	---	--	--	--	--

	<p>mín.), Volume minuto (máx. e mín.), % agente anestésico (Max. e mín.), FiO2 (máx, e mín.), Apnéia, Baixa pressão e/ou baixo fluxo de entrada de O2; Falta de energia elétrica;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir ajuste de alarmes de; Teste de complacência do circuito, e / compensação automática. <p>7. Sistema de freios central para dar mais segurança e facilidade.</p> <p>8. Bloco respiratório com sistema de aquecimento ou tecnologia similar para evitar a condensação de água no circuito;</p> <p>9. Ventilador com sistema de fole ascendente com campânula graduada, pistão ou turbina.</p> <p>10. Possuir sensor de fluxo autoclavável universal para atender a todas as categorias de pacientes.</p> <p>11. Interface de comunicação para transferência de dados entre o equipamento e dispositivo externo;</p> <p>12. Atualização de software através de dispositivo externo; Registro interno de eventos.</p> <p>13. O equipamento deve ser bivolt automático 127 /220 volts -60 Hz, bateria recarregável incorporada no equipamento de no mínimo 60 minutos.</p> <p>14. Deve acompanhar os seguintes acessórios para o Aparelho de Anestesia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 vaporizador calibrado de sevoflurano da mesma marca do equipamento de anestesia; • 01 módulo de gases com ETCO2; 				
--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none">• 01 Sensor completo de capnografia ETCO2• 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão) adulto em silicone autoclavável a vapor (134°C);• 01 circuito respiratório reutilizável completo (incluindo balão ventilatório) pediátrico autoclavável a vapor (134°C).;• 02 sensores de fluxo autoclaváveis;• 02 drenos (copinhos) para módulo de gases;• 02 linhas de gases;• Mangueiras de 5 metros para oxigênio e ar comprimido; além de todos os acessórios e partes necessárias para o pleno funcionamento do equipamento. <p>15. 01 Monitor para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais da mesma marca do aparelho de anestesia.</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI, SPO2 e Pressão invasiva. Tela de cristal líquido colorida (LCD), de pelo menos 12" polegadas, sensível ao toque (touchscreen) com resolução mínima de 1024 × 768. Pelo menos 10 (oito) canais em forma de onda.• Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 (cento e vinte) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes.• Deve possuir alarmes audiovisuais com 10 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador.				
---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximo e mínimo) programáveis pelo operador. • Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros). • Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e/ou tela touchscreen; • Deve permitir conexão em rede através de protocolo TCP /IP com conector do tipo RJ45 Funcionamento em rede elétrica 110 /220V bivolt automático. • Alimentação à bateria interna (não modular) de lítio por no mínimo 2 horas. • Indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria. • Software de interface na língua portuguesa. • Manual do usuário em língua portuguesa. • Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturis eletrônicos Detecção e rejeição automática de pulso de marca-passo. • Possibilidade de código de barras; • Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração. • A central deverá possuir registro próprio na ANVISA. • Impressões por meio de interface com 				
--	--	--	--	--	--

	<p>impressora compatível e devidamente homologadas e com possibilidade de inclusão futura de registrador térmico de 3 ou mais canais embutidos, compatível com papel 50 mm, e velocidade de registro ajustável em 25 mm/se 50 mm/s.</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso: 6,0 kg, com tolerância de até 20%a mais.• Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior.• Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%. <p>16. Parâmetros que devem acompanhar o monitor: ECG:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações com possibilidade para 12 derivações;• Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Resolução da medida de FC: 1 bpm; deve permitir a detecção automática de pulsos de marcapasso;• Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações;• Deve possuir monitorização de Segmento QT e QTc;• Análise de Arritmias em no mínimo duas derivações simultaneamente, com reconhecimento de 24 ou mais arritmias (letais e não letais), incluindo-se fibrilação atrial. <p>17. Respiração:</p> <ul style="list-style-type: none">• Método bioimpedância (ou impedância) torácica;• Faixa de frequência respiratória 4 a 180 rpm; com visualização da onda de				
--	---	--	--	--	--

	<p>respiração, Indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos / pediátricos / neonatais;</p> <ul style="list-style-type: none">• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário. <p>18. Temperatura cutânea:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura. Com faixa de medida de 0° a 45°C;• Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades. <p>19. Pressão Não Invasiva (PNI):</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS); Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);• Modos de medida: Manual, Automática e STAT;• Faixa de Medida de: Pacientes Adultos de pelo menos 10a 250 mmHg / Pediátricos de pelo menos 10a 230 mmHg / Neonatal de pelo menos 10a 120 mmHg; Intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 4 horas;• Deve possuir proteção contrapressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); <p>20. Oximetria (SPO2):</p> <ul style="list-style-type: none">• Visualização da curva pletismográfica;• Tecnologia Nellcor, Masimo, GE Trusignal, Minday ou BluePro;• Indicação numérica dos valores de saturação e pulso;				
--	---	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none">• Indicação numérica e gráfica do índice de perfusão;• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; <p>21. Pressão Invasiva (PI):</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 (dois) canais de Pressão Invasiva;• Medição das pressões:• Pressão arterial (art);• Pressão arterial pulmonar (pap);• Pressão arterial braquial (pab);• Pressão atrial esquerda (pae),;• Pressão atrial direita (pad);• Pressão ventricular esquerda (lv);• Pressão venosa central (pvc);• Pressão aórtica (pao);• Pressão intracraniana (pic);• Pressão arterial umbilical (pau);• Pressão venosa umbilical (pvu),• Pressão da artéria femoral (paf);• Faixa de Medida: -10 a 350 mmHg Resolução: 1 mmHg. <p>22. Acessórios do monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico.• 01 unidade de Sensor de TEMP Cutâneo.• 01 unidade de Mangueira de PNI uso Adulto.• 01 manguito PNI tamanho adulto.• 01 Sensor Permanente tipo Clip, uso Adulto. Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos sensores "similares" ou "compatíveis". Os sensores				
--	--	--	--	--

	<p>que necessitem de cabo extensor, deverão ser entregues com o mesmo.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 suporte para fixar o monitor na anestesia <p>23. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual operacional do equipamento em português.• Garantia de 1 (um)ano para o equipamento contra defeitos de fabricação. <p>24. EXIGÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.• II - Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 .• A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.• Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada.• Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que				
--	---	--	--	--	--

	<p>receberá o equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia autenticada do Certificado de Registro do Equipamento junto ao Ministério da Saúde OU Cópia autenticada da publicação no Diário Oficial OU Impresso via internet do site da ANVISA; • Cópia da Licença de Funcionamento da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária; • Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa; • Cópia autenticada do Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC60601-2-13. 				
SUBTOTAL					140.460,00
TOTAL					656.826,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira, na cidade de Montes Claros/MG.

O recebimento do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado, em regra, no ato da entrega, pelo Serviço de Administração da Unidade Gestora requisitante, qual seja a Fundação Hospitalar de Montes Claros, pela Diretoria Administrativa e Gerência de Suprimentos.

O recebimento definitivo será ratificado, em regra, pelo Serviço de Administração da Unidade Gestora requisitante ou pelo setor de Suprimentos no prazo de 10 (dez) dias, após a liberação para operação.

No ato da entrega do objeto, o fornecedor deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

Todos os bens entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidades de acordo com a proposta apresentada e aprovada.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os bens foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por

escrito.

Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser efetuada na quantidade solicitada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da ordem de fornecimento emitida pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para contratação totaliza o montante de R\$ 656.826,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais). Conforme previsto nos Planos de Trabalhos referente ao **Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P585/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P586/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P587/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P588/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P626/2023, Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P627/2023 e Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P628/2023**, firmado entre o Município de Montes Claros e a Fundação Hospitalar de Montes Claros. Registramos que os valores se baseiam em pesquisa de preço e que os custos estão de acordo com os praticados no Mercado.

7 – SETOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da Execução do objeto a ser contratado será da colaboradora: Elizângela Janei Silva, Gerente de Manutenção, acompanhada e supervisionada pela Diretora Administrativa, Érika de Oliveira Lopes.

Montes Claros – MG, 23 de outubro de 2023.

Elizângela Janei Silva
Gerente de Manutenção
Responsável pela elaboração

De acordo
Érika de Oliveira Lopes
Diretora Administrativa

De acordo
Ana Paula Lopes Santos Guerra
Superintendente